

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Joaquim Ramalho, casado, de 41 anos de idade, Motorista, natural de Montolito e, residente em Évora Bairro de Nossa Senhora da Glória - Fátima José do Costelo, declarou que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Joaquim José Cairo Ramalho, enquanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os estatutos e regras estabelecidos no seu regulamento.

Évora, 16 de Agosto de 1967

Joaquim Ramalho

Reconheço a _____ assinatura supra
de Joaquim Ramalho

EVORA, 17 de Agosto de 1967

O Ajudante da Sect. Notarial,

Conta n. _____ 4.500. 2.ª Carteira



Ficha n.º

Registada sob o n.º 2192

Dicho

Conservatória do Registo Civil

de Pedrouço

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento



CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1951, freguesia de _____, existe um registo n.º 68, do qual consta que:

ARQUIVO HISTÓRICO

No dia treze de Março de mil novecentos e cinquenta e um na freguesia de Montate concelho de Pedrouço

nasceu um individuo do sexo masculino a quem foi posto o nome completo de Joaquim José Bairo Ramalho, Sr. filho de Joaquim Ramalho e de Maria Bairo naturais da freguesia de Montate, concelho de Pedrouço

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi, assino e vai autenticada com o selo branco, só podendo ser utilizada para _____ Conservatória do Registo Civil de Pedrouço,
16 de Agosto de 196 4

CONTA: Art. 29.º-a)	9,500
> 31.º ...	10,500
- Impresso..	3,30
Selo.....	5,500
Art. 29.º-c)	4,550
<i>Quinhentos e...</i>	<i>55</i>
Tota.....	<i>25,35</i>
São _____	escudos
_____	centavos

a Ajudante
Alfonso da Silva

Isento de selo e emolumentos nos termos do n.º 1, (...) do art. 363.º do Cód. do Reg. Civ.



ARQUIVO HISTÓRICO

-----ANTÓNIO VARELA BOTELHO DE MELO-----

primeiro oficial e Chefe da Secretaria da Escola Industrial e Comercial de Évora.

CERTIFICO, que em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que -----JOAQUIM JOSÉ CAEIRO RAMALHO-----

-----, natural da freguesia de -----Montoito-----

-----, concelho de -----Redondo-----

filho de -----Joaquim Ramalho-----

e de -----Maria Caeiro-----

fez nesta Escola, como aluno interno nos anos lectivos de mil novecentos e sessenta e quatro-mil novecentos e sessenta e cinco a mil novecentos e sessenta e seis-mil novecentos e sessenta e sete os exames finais das seguintes disciplinas do CURSO GERAL DE COMÉRCIO, a que se refere o Decreto numero trinta e sete mil e vinte e nove de vinte e cinco de Agosto de mil novecentos e quarenta e oito;-----

GEOGRAFIA, aprovado em exame com catorze valores;-----

CALIGRAFIA, aprovado em exame com catorze valores;-----

CÁLCULO COMERCIAL, aprovado em exame com onze valores;-----

CIÊNCIAS FÍSICO NATURAIS, aprovado em exame com onze valores;-----

PORTUGUÊS, aprovado em exame com treze valores;-----

FRANCÊS, aprovado em exame com onze valores;-----

INGLÊS, aprovado em exame com dez valores;-----

HISTÓRIA GERAL E PÁTRIA, aprovado em exame com catorze valores;-----

MERCADORIAS, aprovado em exame com catorze valores;-----

NOÇÕES DE COMÉRCIO DE DIREITO COMERCIAL E DE ECONOMIA POLITICA,

3.

aprovado em exame com catorze valores;-----

TÉCNICA DE VENDAS, aprovado em exame com catorze valores;-----

DACTILOGRAFIA, aprovado em exame com doze valores;-----

CONTABILIDADE, terceiro ano, segunda parte tendo sido atribuído ao seu aproveitamento a classificação de dez valores;-----

FORMAÇÃO CORPORATIVA, terceiro ano, primeira parte tendo obtido frequência;-----

RELIGIÃO E MORAL, NOÇÕES DE HIGIENE, terceiro ano, segunda parte tendo obtido frequência;-----

EDUCAÇÃO FÍSICA, terceiro ano, terceira parte tendo obtido frequência;-----

Mais se certifica que ao Requerente falta o Exame de Aptidão Profissional para completar o respectivo Curso;-----

Consta nos respectivos livros arquivados nesta Secretaria e para mostrar onde convier se passa a presente que vai ser por mim assinada e firmada com o selo branco desta Escola;-----

Évora, Secretaria da Escola Industrial e Comercial em vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e sessenta e sete;-----

O CHEFE DA SECRETARIA,

[Handwritten signature]



CONTA

Salários	15 000
Despesas	4 000
TOTAL	19 000

Dezanove mil e 000

Leitura n.º 4 anexa ao Decreto N.º 37.026 de 25.2.1918

Registo N.º 682

[Handwritten initials]

Exame transição

ciências naturais

901

Desenho
Folha nº 4

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



UNIVERSIDADE DE EVORA	
ESCALA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 24 de Agosto de 1967	
Número do ordem 303	
Livro n.º 4	Folha n.º 19



ARQUIVO HISTÓRICO

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1967

O DIRECTOR,

[Handwritten signature]

Ex.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Joaquim José Casiro Ramealho, filho de Joaquim Ramealho, e de Maria Casiro, de 16 anos de idade, natural de Montebate, portador do Bilhete de identidade N.º 2053653, de 26 de Maio de 1967, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3.º ano (disciplinas técnicas (D.T.)), do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitavelmente pedir a V. Ex.ª se elige mandar admiti-lo ao exame transição das disciplinas de Ciências Naturais e Desenho.

O encarregado de educação é meu pai Joaquim Ramealho, residente em Évora,

Pede deferimento

4.

Évora, 24 de Agosto de 1967

Joaquim Ramealho

Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

N.º

Proc. n.º

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

Declaro que José José Caires Paiva
não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculose aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

---///---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 21 de Setembro
de 1967.

O MÉDICO ESCOLAR,



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



3º D.T.

E



ARQUIVO HISTÓRICO

INSCULPÇÃO DE REGENTES AGRICULTORES	
ENTRADA	
Em 23 de Setembro de 1967	
Número de ordem 443	
Livro n.º 1	Folha n.º 180

Ex. mos Senhores
Directór do Curso de Regentes Agrícolas
de Évora.

Joaquim José Caeiro Ramalho, filho de Joaquim Ramalho e de Maria Caeiro, de 16 anos de idade, natural de Santarém, portador do Bilhete de Identidade número 2053653 de 26/5/67, do Arquivo de Identificação de Lisboa, desejando matricular-se no 3º ano do D.T. (disciplinas técnicas) do Curso de Regentes Agrícolas, passado ~~nessa~~ nessa época, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digno mandar admiti-lo à referida matrícula.

Pede deferimento
Evora 23 de Setembro de 1967

O Requerente
Joaquim José Caeiro Ramalho

BUREAU DE REÇEPTES AGRICULTURA DE EVORA
 ENTRADA
 Em 20 de Outubro de 1967
 Número do ordem 513
 Livro n.º 1 Folha n.º 21



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor Director do Buro de
 Registo Agrícolas de Evora.

Passe-se o que constar
 Em 20/10/67
 O DIRECTOR,

Joaquim José Casim Manuelto, aluno n.º 709,
 filho de Joaquim Manuelto e de Maria Casim,
 natural de Montebate portador do Bilhete no
 2053653 passado pelo Registo de Identificação
 de Lisboa, accreditado para efeitos de abono
 de família, cuja certificação comprovativa das
 suas condições, roga a V. Ex.ª se dignes man-
 dár-lo fazer.

Espera deferimento
 Evora, 20 de Outubro de 1967
 Joaquim José Casim Manuelto

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

CONSULADO DE REGENCIAS AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 6 de Julho de 1968
Número da ordem 881
Livro n.º 4 Folha n.º 38

Ex^{ma} S^{ra} Superior Director
do Centro de Reguéis de Évora.

Eu, Joaquim José Carlos Ramalho, aluno n.º
901, filho de Joaquim Ramalho, e de Maria
Cecília, natural de Montalvão, e portador do
Bilhete de Identidade n.º 2053053, tendo
participado no exame de Química - Químico, por
motivo de ausência na data do exame, e
não tendo continuamente dado, tenho aqui
requerido a V. Ex.^{ca} a digna
admissão - me ao exame desta disciplina
requerida.

Pede deferimento.
Évora, 6 de Julho de 1968

José Carlos Ramalho

F. Q.

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 19 de Agosto de 1968
Número de ordem 1122
Livro n.º de Folha n.º 48

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

3º Ano

E. 901



Ex.ª Senhor Director da Escola de Regentes
Evora

Arquivos e
ARQUIVO HISTÓRICO

Joaquim José Caires Raulinho, aluno n.º 901 filho de Joaquim Raulinho e de Maria Caires, de 17 anos de idade, natural de Montebate do concelho de Freixo, portador do Bilhete de Identidade n.º 2053653, de 26 de Maio de 1967, do Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo frequentado no ano lectivo anterior o 3º ano do curso de regentes agrícolas e não tendo obtido aproveitamento, vem muito respeitosamente rogar a V.ª Ex.ª se dignem mandar admiti-lo à matrícula do mesmo ano do referido curso

O encarregado de educação é seu pai Joaquim Raulinho residente em Évora

Feck de fechoamento
Evora 19 de Agosto de 1968

Joaquim Raulinho

901

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO DE ENFERMEIROS

ENTRADA

Em 26 de Setembro de 1968

Número de ordem 1218

Livro n.º 4 Folha n.º 58

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

ENTRADA N.º 57945

Em 17/9/1968



18/9/68

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR

ENTRADA

20/9/68

15-XX-544

Por ordem de S. Ex.ª

de Estado da Administração

de Evora - Junf. do Ensino Superior

ARQUIVO HISTÓRICO

Em 18.9.68

O SECRETÁRIO

A Escola, para informar.

Em 25-9-68

Ex.ª Sr. Lúcio Martins da Silva

Execução

Joaquim José Casiro Ramalho, de 17 anos, natural de Montalvo, filho de Joaquim Ramalho e de Maria Casiro, aluno da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, portador do Bilhete de Identidade n.º 2053653, do Arquivo de Identificação de Lisboa, tendo feito com aproveitamento, o exame das disciplinas técnicas do 3.º ano e desta Escola, no ano lectivo de 1967-1968, e tendo feito também os exames das disciplinas de matemática e física. Quinze do mesmo ano, rega a V. Ex.ª se digna conceder-lhe a autorização para repetir na 2.ª época o exame das duas referidas disciplinas, visto que lhe faltam para a conclusão do 3.º ano.

Pede deferimento

Evora, 20 de Agosto de 1968

Joaquim José Ramalho

Passa-se o que constar
Em 10/10/68
O DIRECTOR.

ESCOLA DE NEGÓCIOS HOTELEIROS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 10 de Outubro de 1968	
Número de ordem 1443	
Livro n.º 6	Folha n.º 57



ARQUIVO HISTÓRICO

João p. Lúcio da Costa de Reguila
Agricultor de Évora:

João José Casimiro Ramalho, filho de João Casimiro Ramalho e de Maria Casimiro, de 17 anos de idade, natural de Montebelo concelho de Redondo, distrito de Évora, portador do Bilhete de Identificação n.º 2053653, portador do Bilhete de Identificação de Lisboa, tendo frequentado a Escola de que V.ª Ex.ª é Director, no ano lectivo de 1967/68 e matriculando-se no ano novamente matriculando, necessitando de um certificado de matrícula para efeito de abono de família, solicita muito respeitosamente pedir a V.ª Ex.ª se digna mandá-lo passar.

Pede Desfervemente
Evora, 9 de Outubro 1968
João José Casimiro Ramalho 12.



+==+==+= António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial +==+==+=

JOAQUIM JOSÉ CAEIRO RAMALHO +==+==+=

+==+==+=

13 de Março de 1951 +==+==+=

Monteito +==+==+=

Redondo +==+==+=

Joaquim Ramalho e de Maria Caeiro, no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove encontra-se matriculado e frequentando o terceiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº.38 026, de 2 de Novembro de 1950. +==+==+=

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA +==+==+=

+==+==+=

+==+==+=

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS PEDAGÓGICOS



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 18 de Novembro de 1968
Número de ordem 450
Livro n.º 20 Folha n.º 165

Exm.º Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

ÉVORA

Sua referência

N.º. 411
Proc.º. N.º. 517

ASSUNTO :

Sua comunicação de

14/10/68

Nossa referência: Ofício n.º 4 634

Proc.º. -18/XIII/ Lisboa, 12/11/68
/86

Comunico a V. Ex.ª. que, por despacho de 8 do corrente, foi indeferido o solicitado no requerimento de **JOAQUIM JOSÉ CAEIRO RAMALHO** que acompanhou o ofício dessa Escola acima citado.

A bem da Nação

O DIRECTOR-GERAL,

Evora 23 de Abril de 1969



ARQUIVO HISTÓRICO

Em resposta à carta recebida da
Comissão das Festas da Escola de Regentes Agrícolas
de Evora comunico à secretaria que o aluno
N.º 901, Joaquim José Casimiro Teófilo não
contribuiu com a importância dos 180000

Sem outro assunto, subscrevo-me

Joaquim Teófilo

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



UNIVERSIDADE DE EVORA 901

ESCOLA DE RECURSOS AGRÍCOLAS DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA
Em 25 de Agosto de 1969
Número de ordem 93
Livro n.º 5 Folha n.º 4

Ex.^{ma} Senhor Director
do Instituto de Recursos
Agrícolas de Évora.

Joaquim José Casiro Ramalho, aluno
n.º 901, filho de Joaquim Ramalho e de
Maria Casiro, natural de Montijo, concelho
de Beja, distrito de Évora, do portador do Bilhete de Identidade n.º 2053-653, passando pelo arquivo de identificação de Lisboa em 26 de Maio de 1967, não tendo obtido aprovação no exame da disciplina de Matemática, solicitando-lhe esta para combater o 3.º ano, e rogo a V. Ex.^{ca} se digna autorizar a obtenção do referido exame na 2.ª época.

Em sua despesa
Evora, 20 de Agosto de 1969
Joaquim José Casiro Ramalho 16.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

Admitido à matrícula
Em 30 SET. 1969
O DIRECTOR



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director
do Centro de Estudos
Agrícolas de Évora.

Joaquim José Casiro Ramalho, aluno
n.º 901, filho de Joaquim Ramalho e de
Hávia Casiro, natural de Montebate, concelho
de Beja, distrito de Évora, do portador
do Bilhete de Identidade n.º 2053653, pas-
sante pelo arquivo de identificação de
Lisboa em 26 de Maio de 1967, desejando
matricular-se no 4.º ano do Centro de Estudos
Agrícolas, vem muito respeitosamente pedir a
V. Ex.^{ta} se digna mandar admiti-lo à referida
matrícula.

Vide documento
Evora 27 de Setembro de 1969
Joaquim José Casiro Ramalho

Passe-se o que constar

Em 30/10/69

O DIRECTOR,

Chesla Nova



ESCOLA DE REGIÕES AGRÍCOLAS DE Évora
ENTARQUIVO HISTÓRICO
Em 28 de Outubro de 1969
Número de ordem 417
Livro n.º 5 Folha n.º 14

Ex.ª Sr.ª

Director da Escola de Regiões Agrícolas
de Évora.

Joaquim José Casais Ramalho, aluno n.º 901 do 4.º ano,
filho de Joaquim Ramalho, e de Maria Casais,
natural de Montroiz, concelho de Montemor
alentejano de Évora, portador do Bilhete de
Identidade n.º 208383 do Org. de Identifi-
cação de Lisboa, reunido de um
certificado de matrícula, para efeito de
Acesso ao ensino, vem muito respeitosamente
pedir que V.ª Ex.ª se digne mandá-
-lo passar.

Pede Depoimento
Evora, 28 de Outubro de 1969
Joaquim José Casais Ramalho.

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 28 de Junho de 1970
Número de ordem 109
Livro n.º 22 BILHETE



Boa
Evora - M. 1017 - 3.º 207
Arquid. Henri de Alhamra
M. Jacques de Alhamra

A
ARQUIVO HISTÓRICO
Secretaria da Escola de Regentes
Agrícola de Evora
Arquid. da Mitra
Evora 20.

Remetente | Endereço

Coroa 24 de Fevereiro de 1970

Joaquim Kawatto encarregado de educação de
Joaquim José Laccio Kawatto aluno ~~Nº 901 do~~
4º ano comunica que mudou de casa sendo
a direção a seguinte, Avenida Heróis do Ultramar
Bloco M-- Nº 17-3º esq. Agradeço tudo o que
houverse me fosse comunicado para a referida
notação

Sem outro assunto, subscrevo-me
Joaquim Kawatto
20a.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



5º Acco



ESCOLA DE AGRICULTURA
ARQUIVO HISTÓRICO
Em 19 de Agosto de 1970
Número de ordem 1316
Livro n.º 5 Folha n.º 58

Ex. mo Senhor
Director da Escola de Reguéis Agrícolas
de Évora

Jorge João José Casiro Ramalho, afonso n.º 901,
de 19 anos de idade, natural de Montebate,
concelho de Redondo, filho de Jorge
Ramalho e de Maria Casiro, tendo obtido apro-
veitamento no ano lectivo anterior e desejando
matricular-se para o próximo ano entrar
no 5.º ano do curso de reguéis agrícolas, na
Escola de que V. Ex.ª é tão digno Director,
sem mais especificamente rogar a V. Ex.ª se
digne autorizar, desejando ficar como
externo.

O encarregado de educação, Jorge João José Casiro Ramalho, reside em
ÉVORA - Avenida Herói do Ultramar - Alameda M.ª

Pede desfeimento
ÉVORA, 19 de agosto 1970
Jorge João José Casiro Ramalho



ZONA POSTAL DE EVORA

A CORR

8498



BILHETE

POSTAL



Evora

Dr. R. Joaquim Lourenço
Av. Henri do Orlanias
Pólo M. U. 17. 3º. 2º. 2º.

Remetente

Endereço

Secretaria da Escola de Regentes

Agriculta de Evora

Herdade da Mitra - Evora

22.

Boira 15 de Outubro de 1970

Envio à Secretaria da Escola de Regentes
Agrícola o vale U: 035973 na importância
de 280/00 para pagamento das propinas do
primeiro período do aluno Joaquim José
Leuro Bauvalho U: 901 do 5.º ano.

Em outro assunto, subscrevo-me
Joaquim Bauvalho

220.



ESCOLA DE AGRICULTURA DE EVORA
ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA
Em 23 de Outubro de 1970
Número de ordem 1865
Livro n.º 5 Folha n.º 79

Ex.º Sr. Director
do Instituto de Registo Agrícola de Évora

Joaquim José Caetano Ramalho, filho de Joaquim
Ramalho e de Maria Caetano, natural da freguesia
de Montebate, concelho de Beja, aluno n.º 901
do 5.º ano, necessitando de um certificado de
matriculação para efeito de abono de família,
solicito muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª
o mandado jurar

Pede Depoimento
Evora, 23 de Outubro de 1970
Joaquim José Caetano Ramalho

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 24 de Outubro de 1970
Número da ordem 1876
Livro n.º 5 F.º 79

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 23/10/70
por motivo de *doença, provocada por uma alergia
mecânica, e falta do carro particular.*
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Terminologia

DISCIPLINAS

Escola, 24 de Outubro de 1970.

O Aluno,

Joaquim José Ramalho

Entrada / /	DECISÃO
CONFERE,	<i>justificada</i> <i>R</i>
	<i>DS.</i>

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

UNIVERSIDADE DE EVORA
Aluno nº 1
5.º Ano - 1.ª turma A

INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
Em 27 de Outubro de 1970
Número de ordem 1892
Livro n.º 5 Folha n.º 80

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado è(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 27/10/70.,
por motivo de *Afazer familiar.*

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Viticultura

Escola 27 de Outubro de 1970.

O Aluno,

Joaquim José Ramalho

Entrada CONFERE,	DECISÃO <i>Just</i> 26.
---------------------------	-------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

UNIVERSIDADE DE EVORA 901
5.º Ano Turma A

INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 28 de 11 de 1970
Número de ordem 179
Livro n.º 1 Folha n.º 6

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 26/11/70,
por motivo de *doença familiar*

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

Silvicultura Prática

DISCIPLINAS

Escola, 28 de Novembro de 1970

O Aluno,

J. Ramalho

Entrada / / CONFERE,	DECISÃO <i>just</i> <i>A</i> <i>27.</i>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ALUNO Nº 1
5.º DE EVORA
INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 28 de 11 de 1970
Número de ordem 179-A
Livro n.º 1 Folha n.º 6

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 25/11/70,
por motivo de *Indisposição física*

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Libriculpa

Escola, 22 de Novembro de 1970

O Aluno,

Jeppanath

<p>Entrada / /</p> <p>CONFERE,</p>	<p>DECISÃO</p> <p><i>just</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>28.</p>
--	--

Ex.^{mo} Senhor Director

da Escola de Regentes Agricolas de Évora

Évora, 16 de Dezembro de 1970

^{uu}
V. Ex. Senhor Director
da Escola de Frequência Agrícolas de Évora

Eu, Joaquim Queirós, pai e encarregado de
educação do aluno Joaquim José Bairo Queirós,
n.º 901 do 5.º ano Turma A, declaro que este faltou
às aulas, por motivo de doença, no período de
6 a 16 do corrente.

sem outro assunto de interesse, subscrevo-me,

de V. Ex.ª

Atenciosamente

Joaquim Queirós

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) do(s) dia(s) 6 do dia 16,
por motivo de *doença*,

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

por as faltas dadas neste dia

DISCIPLINA

Escola, 18 de Setembro de 1970.

O Aluno,

Spaziano José Carlos Ramalho

Entrada 18/12/70 CONFERE, <i>[Signature]</i> 508/15	DECISÃO <i>[Signature]</i>
--	-----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA

Aluno N.º 901
5.º Ano B Turma A
INSTITUTO INTERMUNICIPAL DE EVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.º Senhor Director

Tendo faltado è(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18/12/70,
por motivo de *Gr. falta choruda e fideiucitã em*
amb. a tecnologia
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia

Escola, 18 de Dezembro de 1970.

O Aluno,

J. Ramalho

Entrada 18/12/70 CONFERE, <i>[Signature]</i> 508/15	DECISÃO 30.
--	------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) *13 de Junho*,
por motivo de *atraso devido a avaria mecânica e ao custo do*
transporte (constância). Afazer família (justificação)
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

<i>Constância</i>	
<i>Justificação</i>	

Escola, *14* de *Junho* de 197*1*.

O Aluno,

Luizinho José Carlos Ramalho

Entrada <i>2512171</i> CONFERE, <i>M. Pereira</i> <i>748/22</i>	DECISÃO <i>Just</i> <i>[Signature]</i> 31.
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ano 1901

Turma A

INTERNO — EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21/1/71
por motivo de falta de gasolina no carro que me
troupe para a escola.
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Silvicultura

Escola, 21 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Joaquim José Casais Ramalho

<p>Entrada <u>21/1/71</u> CONFERE <u>MTR</u> <u>859/25</u></p>	<p>DECISÃO <u>Just</u> <u>Q</u> <u>32</u></p>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 22/1/71,
por motivo de idem ad dentem

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Constituição (Prática)

Escola 23 de Junho de 1971.

O Aluno,

Joaquim José Carlos Ramalho.

<p>Entrada <u>23/1/71</u> CONFERE, <u>MF</u> <u>884/26</u></p>	<p>DECISÃO <u>just</u> <u>✗</u> <u>33.</u></p>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(e) dia(s) 25/1/71
por motivo de ir a dar dactil.

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zootecnia prática

Escola, 26 de Junho de 1971.

Aluno,

Joaquim J. Carlos Kaulas

Entrada <u>26/1/71</u> CONFERE, <u>WTTs</u> <u>939/27</u>	DECISÃO <u>Just</u> <u>F</u> 34.
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 29-1-71,
por motivo de morti de meu pai

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Técnicas práticas
Química

Escola, 30 de Junho de 197 1.

O Aluno,

Joãozinho Jri. Carlos Barreto

Entrada <u>21271</u> CONFERE <u>MTS.</u> <u>1047/30</u>	DECISÃO <u>JMS</u> 35.
--	--------------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 20-1-71
por motivo de ~~motivo a ser abain mecânica~~ motivo a ser abain mecânica

peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Matemática

Escola, 20 de Janeiro de 1971.

O Aluno,

Joaquim José Carlos Ramalho

<p>Entrada <u>21-2-71</u> CONFERE, <u>[Signature]</u> <u>1046/30</u></p>	<p>DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>36.</u></p>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.º Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 3/2/71
por motivo de uma licença autorizada para faltar os exames
referentes à especialização mestrado.
peço a V. Ex.ª se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

licença para - (V. Ex.ª)

Escola, 9 de fevereiro de 1971.

O Aluno,

João José Carlos Ramalho

<p>Entrada <u>4</u> de <u>2</u> de <u>1971</u> CONFERE <u>[assinatura]</u> <u>12/9/32</u></p>	<p>DECISÃO <u>[assinatura]</u> <u>37.</u></p>
---	---

15

Ex.º Sr. Director

do C. R. A. de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

João Joaquim Fri Cabral Ramalho, aluno n.º 901
do 5.º ano, turma A, comunicou a V. Ex.ª que sofreu
em aula a gripe indicada em dia 11/2/71

Trospicair

Por sua vez a V. Ex.ª se dignou aceitar como justificada
a ausência de indisposição física (forte dor de estômago)

Respeitosamente

o aluno
João Joaquim Fri Cabral Ramalho

Evora, 11 de Fevereiro de 1971

X

UNIVERSIDADE DE ÉVORA			
ENTRADA			
N.º	12	2	1971
N.º de ordem	1325		
Classif.º	1	Classe	35

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 17/2/71
por motivo de ida ao dentista

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia
Organização

Escola, 18 de Febr de 1971.

O Aluno,

João José Carlos Bannilha

<p>Entrada <u>18/2/71</u> CONFERE <u>[Signature]</u> <u>1466/38</u></p>	<p>DECISÃO <u>[Signature]</u> <u>39.</u></p>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO EXTERNO

ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 5-3-71
por motivo de ~~Assuntos familiares~~ Ter que fazer a
cosificação
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Administração

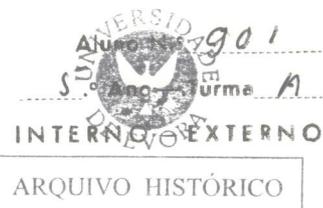
Escola, 8 de Março de 1971.

O Aluno,

João José Kaulho

<p>Entrada <u>8 / 3 / 71</u> CONFERE, <u>1855/49</u> <u>mtb</u></p>	<p>DECISÃO <u>A</u> <u>40.</u></p>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 6-3-71
por motivo de Indisposição física

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zootecnia

Escola, 8 de Março, de 1971.

O Aluno,

João José de Carvalho

<p>Entrada <u>8/3/71</u> CONFERE, <u>Luís -</u> <u>1854/49</u></p>	<p>DECISÃO <u>✓</u> <u>Li).</u></p>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 12-3-71
por motivo de Falta dor de dente

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Administração

Escola, 13 de Março de 1971.

O Aluno,

Joaquim Francisco Cavaleiro

Entrada <u>13/3/71</u> CONFERE, <u>2011/53</u> <u>lutfi</u>	DECISÃO <u>F</u> <u>42.</u>
---	-----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



INTERNO-EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 15/3/71
por motivo de doença

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia

Escola, 17 de Março de 1971.

O Aluno,

Josquim José Ramalho

Entrada <u>18/3/71</u> CONFERE <u>MR</u> <u>2097/55</u>	DECISÃO <u>A</u> <u>43</u>
--	----------------------------------

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 18/3/21
por motivo de Indisposição física

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tropicultura
Mord

Escola, 18 de Março de 197 1.

O Aluno,

Joaquim José Carlos Ramalho

<p>Entrada <u>22/3/71</u> CONFERE <u>178 -</u> <u>2177/57</u></p>	<p>DECISÃO <u>A</u> <u>44.</u></p>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



1.º Ano Turma A
EVO
INTERNO - EXTERNO
ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 1/5/71
por motivo de Falta de dor de dentes

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Justificam

Escola, 3 de Maio de 187 1.

O Aluno,

João José Carlos Ramalho

<p>Entrada <u>3/5/71</u> CONFERE, <u>Mitt.</u> <u>2556/67</u></p>	<p>DECISÃO <u>Just</u> <u>45.</u></p>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{ma} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 3/5/71
por motivo de Moim no carro que no porto
é mal.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tropicari

Escola, 3 de Moim de 1879.

O Aluno,

João José Carvalho

Entrada <u>3/5/71</u> CONFERE <u>2555/67</u>	DECISÃO <u>just</u> <u>st</u> <u>46.</u>
--	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 10/5/71
por motivo de ich. co. médico

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tropicais

Escola, 11 de Maio de 1971.

O Aluno,

Jorge José Carvalho

<p>Entrada <u>11.5.71</u> CONFERE, <u>with</u> <u>16/11/71</u></p>	<p>DECISÃO <u>just</u> <u>9</u> <u>LP.</u></p>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 12/5/71
por motivo de falta de assembleia em biblioteca.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Sitio e phisica Pôrto
Patologia " "

Escola, 13 de Maio de 1971.

O Aluno,

João José Carvalho

<p>Entrada <u>13/5/71</u> CONFERE, <u>[assinatura]</u> <u>2461/73</u></p>	<p>DECISÃO <u>[assinatura]</u> <u>48.</u></p>
---	---

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 15/5/71
por motivo de indisposição física

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Trabalho

Escola, 17 de Maio de 1971.

O Aluno,

João José Casimiro Kaulke

<p>Entrada <u>18/5/71</u> CONFERE, <u>2861/75</u></p>	<p>DECISÃO <u>[Signature]</u> L.A.</p>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 21/5/71
por motivo de Resolver problema relacionado com a
missão filiar militar
peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Tecnologia
Patologia

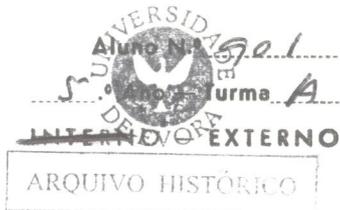
Escola, 22 de Maio de 197 1.

O Aluno,

João José Carlos Ramalho

<p>Entrada <u>22/5/71</u> CONFERE, <u>luta</u> <u>2984/79</u></p>	<p>DECISÃO <u>just</u> <u>7</u> <u>50.</u></p>
---	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 24/5/71
por motivo de Gr. que eu eu entoum folga de H.

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Zootecnia (Prática)
Patologia (Prática)

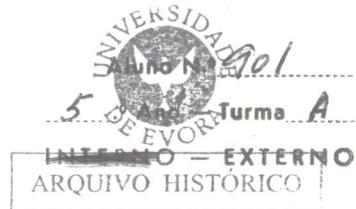
Escola 25 de Maio de 1971.

O Aluno,

Jorge José Carlos Ramalho

<p>Entrada <u>25/5/71</u> CONFERE. <u>Just.</u> <u>3088/81</u></p>	<p>DECISÃO <u>Just</u> <u>#</u> <u>51.</u></p>
--	--

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS
DE
ÉVORA



Ex.^{mo} Senhor Director

Tendo faltado à(s) aula(s) abaixo mencionada(s) no(s) dia(s) 26/5/71
por motivo de Indisposição estomacal

peço a V. Ex.^a se digne considerar essa(s) falta(s) como justificada(s).

DISCIPLINAS

Organização Política

Escola, 26 de Maio de 1971.

O Aluno,

José Augusto Gonçalves

Entrada <u>26/5/71</u> CONFERE, <u>Net.</u> <u>3087/81</u>	DECISÃO <u>Just.</u> <u>*</u>
---	-------------------------------------

52.

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA

ENTRADA

Em 14 de Setembro de 1971

Numero de ordem 867

Livro n.º 6 Folha n.º 51



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.ª: Senhor Director da Escola
Regentes Agricolas de Evora

Joaquim José Casais Remetto aluano:
filho de Joaquim Remetto e de Maria
Casais actual de freguesia de St.º, Concelho
de Evora portador do sítio de identidade
n.º 2083653, passado pelo Arquivo de identificação
de Lisboa, em 25 de Maio de 1962, tendo
concluido o 5.º ano do curso de regente agrícola
professado nesta Escola nos termos do
Decreto n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950
e necessitando para fins de serviços militares,
sem prejuizo respectivamente regular e d. ex.º
se digno mandar passar certidão das suas
habilitações.

Pede deferimento

Evora, 13 de Setembro de 1971

J.º Manuel António Rodrigues



+++++ António Maria Janeiro +++++

JOAQUIM JOSÉ CAEIRO RAMALHO +++++

+++++

13 de Março de 1951 +++++

Montoito +++++

Redondo +++++

Joaquim Ramalho e de Maria Caeiro, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um o quinto e último ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

+++++

+++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR +++++

+++++

16 Setembro 1

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Director da Direcção de Registo
Agrícola de Évora.

João Maria José Carlos Ramalho, aluno n.º 901 inscrito
no dia 13 de Maio de 1951, na faculdade de Engenharia
Civil de Évora, filho de João Ramalho e
de Maria Carlos, portador do bilhete de identificação
n.º 2053653, perante o Arquivo de Identificação de
Evora, em 26/5/67, desejando fazer o processo em nome
Serviço Hidráulico, em Évora, no estudo da aptidão de
uma parcela para o regadio, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex.^{ca} se digna autorizá-lo.

Respeitosamente
Évora, 19 de Setembro de 1971
João Maria José Carlos Ramalho.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director-Geral dos Serviços Hidráulicos
Rua de S. Mamede ao Caldas, 23
L I S B O A - 2

901

575

21/9/71

Tirocínio

Nos termos do nº. 2 do Art^o. 2^o. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, JOAQUIM JOSÉ CABEIRO RAMALHO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional sobre "Estudo de uma herdade com aptidão ao regadio", nos Serviços Hidráulicos em Moura.

Nesta conformidade tenho a honra de solicitar a V.Ex^{sa}. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Apresento a V.Ex^{sa}. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

56.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS HIDRÁULICOS
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 23 de Outubro de 1971
Número de ordem 1485
Livro n.º 21



Exm.º Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO

É V O R A

Sua referência

Sua comunicação de **2342** / DSAH/228/71/DEAES

Nossa referência

Lisboa, 21-X-1971

ASSUNTO :

Comunico a V.Ex.ª. que foram autorizados os tirocínios dos alunos dessa Escola, Joaquim José Caeiro Ramalho e Manuel António Guião Nunes, na Brigada Agronómica do Guadiana, pelo que devem apresentar-se nesta Direcção-Geral, munidos das respectivas guias.

Apresento a V.Ex.ª. os meus cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

O ENGENHEIRO DIRECTOR GERAL

Armando da Palma Carlos

(Armando da Palma Carlos)

67.



ARQUIVO HISTÓRICO

 G U I A

--//--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo ofício nº. 2318/ /DSAH/223/DEAES, de 18 de Outubro de 1971, da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, vai o aluno JOAQUIM JOSÉ CABEIRO RAMALHO, apresentar-se na Brigada Agronómica do Guadiana, em Moura, afim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 25 de Outubro de 1971.

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Joaquim José Caeiro Ramalho
Avenida Heróis do Ultramar
Bloco M-17-3^o-Esq^o.
É V O R A

901

670
23/10/71

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Brigada Agronómica do Guadiana, em Moura, afim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me comunicar que o seu tirocínio se realiza nos termos da al^a. a) do n^o. 1 do Art^o. 255^o. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... que, relativamente a cada mês, a nota de assiduidade e o relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitado, devem constituir documento único e - que o dirigente do tirocínio deve confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo ainda juntar-lhe qualquer informação que considere justificada".

Terá pois de enviar, mensalmente, além da folha de assiduidade, um relatório, em triplicado, sobre os trabalhos efectuados que é autenticado pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

João Teixeira



ARQUIVO HISTÓRICO

===== G U I A =====

---//---

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950 e a autorização concedida pelo ofício nº. 2318/ /DSAH/223/DEAES, de 18 de Outubro de 1971, da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, vai o aluno JOAQUIM JOSÉ CAEIRO RAMALHO, apresentar-se naquela Direcção-Geral, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu. (Brigada Agronomica do Guadiana, em Moura).

---//---

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 24 de Outubro de 1971.

O Director,



Exm^o. Senhor
Joaquim José Caeiro Ramalho
Avenida Heróis do Ultramar
Bloco M-17-3^o. E_q^o.

É V O R A

670

901

, 23/10/71

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Direcção-Geral, afim de iniciar o seu tirocínio profissional como requereu.

Cumpre-me comunicar que o seu tirocínio se realiza nos termos da al^a. a) do n^o. 1 do Art^o. 255^o. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

"..... que, relativamente a cada mês, a nota de assiduidade e o relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por este suscitado, devem constituir documento único e que o dirigente do tirocínio de ve confirmar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo ainda juntar-lhe qualquer informação que considere justificada".

Terá pois de enviar, mensalmente, além da folha de assiduidade, um relatório, em triplicado, sobre os trabalhos efectuados que é autenticado pelo dirigente do tirocínio.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação.

O Director,

61.



ARQUIVO HISTÓRICO

Joaquim José Caeiro Ramalho

Av. Heróis do Ultramar

Bloco M nº-17-3ª Esq.

ÉVORA

901

446
6/6/72

14

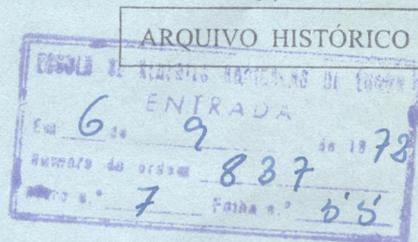
62.

Passe-se a carta
Escola, 12/972

O Director

Frederico

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



Ex^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora.

Forçim Jri Caetano Ramalho, aluno n.º 901, filho
de forçim Ramalho e de Maria Caetano, natural de
Lousada do Município de Santarém, concelho de Resende, porta-
dor do Bilhete de Identificação n.º 2053653, jurado
pelo Arquivo de Évora em 1 de Abril de 1972, tendo
trancado e posto encosta o seu trancado, necessitando
do Cartão de Curso da Escola Agrícola, curso
aqui encosta. Rogo V. Ex.^{ca} mandar-lhe emitir-lhe.

Reza Superiormente
Evora, 6 de Setembro de 1972
forçim Jri Caetano Ramalho.

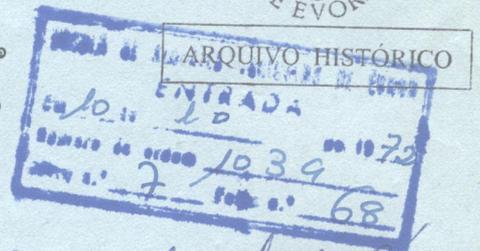
63.

Permissão em 14-6-72

c/ 13, 2 val.

v. 3 fls. 23

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex^{mo} Sr. Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

João José Caires Ramalho, solteiro de 21 anos de idade, natural de Montoite e residente em Évora, aluno 901, filho de Joaquim Ramalho e Maria Caires, tendo concluído o Curso em Junho de 1972, vem solicitar a V. Ex.^{ta} se digna mandar passar um Certificado de Habilitações Literárias para efeitos de Concurso a emprego público, emi respectivamente

Pede deferimento

Évora, 7 de Outubro de 1972
João José Caires Ramalho



==== António Maria Janeiro =====

JOAQUIM JOSÉ CAEIRO RAMALHO =====

====
=====

13 de Março de 1951 =====

Montoito =====

Redondo =====

Joaquim Ramalho e de Maria Caeiro, concluiu em Junho de mil novecentos e setenta e dois, o curso de regente agrícola com a classificação final de treze valores e dois décimos (13,2) =====

301

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REGISTOS ADICIONAIS DE FARM
ENTRADA
Em 2 de 1975
Número de ordem 189
Livro n.º 10 Folha nº 11



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex^{ma} Senhor Presidente da Comissão de
Fertes do Trabalho de Regentes Agrícolas de
Evora.

Forquim José Carlos Damalho, de 23 anos
de idade, nascido em 13 de Junho de
1951, em Freixo de Espadante, concelho de
Beja, filho de forquim Damalho e de
Maria Carlos, portador de Bifete de Identificação
2058653 fornecido pelo Trabalho de Identificação de
Lisboa em 7 de Junho de 1972, tendo o
Curso de Regentes Agrícolas Completo, e de-
pois matriculou-se no Curso Intermediário, respecti-
vamente em 1973 e 1974.

Por este documento
Forquim José Carlos Damalho
Evora, 21 de Junho de 1973

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCALA DE REBITES ANUAIS DE PORA
Em 19 de 5^o AD de 1975
Número da obra 423
Livro n.º 10 Folha n.º 25



ARQUIVO HISTÓRICO

V. Ex.^{ma} Senhor Vereador do Conselho
Tropa de Deputados Municipais de Évora.

Forquim José Carlos Damalho, número nº 901
filho de Forquim Damalho e de Maria Carlos,
então de presença de António, comulho de
José, portador do Bilhete de Identidade
nº 2053653, punido pelo U.P.M. de Esfult-
fúria de Évora em 27/7/72, tendo frequentado
até a 5.^a ano do Curso de Deputados Municipais
propunha neste termo nos termos do Decreto
nº 38.026, de 2 de Setembro de 1952, membro
para fins consequentes, sem outra respectiva menção
na V. Ex.^{ma} se digna manifestar pelas certidões
de habilitação.

Bofe de Ex.^{ma} mudo.

Escola Municipal, 19 de Maio de 1975.

Forquim José Damalho

+++++ António Maria Janeiro +++++

JOAQUIM JOSÉ CAEIRO RAMALHO +++++

+++++

13 de Março de 1951 +++++

Montoito +++++

Redondo +++++

Joaquim Ramalho e de Maria Caeiro, concluiu, em 14 de Junho de mil novecentos e setenta e dois, o curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 33 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (13,2), treze valores e dois décimos. +++++

+++++

+++++

+++++

+++++

+++++



+++++ António Maria Janeiro +++++

JOAQUIM JOSÉ CAEIRO RAMALHO +++++

+++++

13 de Março de 1951 +++++

Monteito +++++

Redondo +++++

Joaquim Ramalho e de Maria Caeiro, concluiu, em 14 de Junho de mil novecentos e setenta e dois, o curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (13,2), treze valores e dois décimos. +++++

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex. ^{ma} Sr. Presidente da Comissão de festas da Escola de Artes e Ofícios da Cidade.

Forquinhoso Coim Figueiredo, aluno n.º 101 filho de forquinhoso Figueiredo e de Maria Coim natural da freguesia de Goulães, comulha de Goulães portador do bilhete de identidade n.º 2053653 de pronto pelo Registo de Identificação de Lisboa em 20/10/1976, desejando que lhe fosse passado por vós um certificado com a autenticação do tempo de estópio e o pagamento oficial dele foi realizado, para efeitos de distimporação, sem mais responsabilidades com o D. E. X. que se devesse mandar punir-lo.

Por este efeito
Archo de Artes e Ofícios, 20 de Julho de 1977
Forquinhoso Figueiredo



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS AGRÍCOLAS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

1971
dez a maio

Unidade Agronômica do Quadrado

Unidade - Geral dos Serviços Hidráulicos



Ministério da Educação e Universidades



ARQUIVO HISTÓRICO



Exm^o. Senhor

Administrador da Universidade Évora

Avenida Dr. Barahona n^o. 1

7000 ÉVORA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data, 20/01/1985

3/D.R/N.M/85

ASSUNTO: ENVIO DE ELEMENTOS.

Junto envio a V. Ex^o., os elementos solicitados no ofício n^o. 1205CT176664, de 4/01/1985, da Caixa Geral de Depósitos, referente a Joaquim José Caeiro Ramalho.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto da Delegação da Reitoria do N. Mitra,

Francisco António Colaço do Rosário
Francisco António Colaço do Rosário,
(Eng^o. Agr^o)

73.



Ministério da Educação e Universidades

ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA DA
EX-ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Chefe do Serviço da Direcção dos
Serviços da Caixa Nacional de
Previdência.

Rua Castilho, 233 - A (Apartado 2204)
1106 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
1205CT176664	4/01/1985		
ASSUNTO:			

Em resposta ao ofício de V. Ex^{as}., acima indicado, respeitante a Joaquim José Caeiro Ramalho, cumpre-me informar:

- A ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora, não possui elementos para responder ao solicitado, no referido ofício, uma vez que se trata de um tirocínio, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto Lei n.º 38 026, de 2 de Novembro de 1950, realizado na Brigada Agronómica do Guadiana - Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos, desde 1 de Novembro de 1971 a 30 de Abril de 1972.

- Assim, os elementos pedidos devem ser dirigidos à Brigada Agronómica do Guadiana - Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto da Delegação da Reitoria do N. Mitra,

Francisco António Colaço do Rosário

Francisco António Colaço do Rosário
(Eng^o. Agr^o)

73a.



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAIXA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
RUA CASTILHO, 232-A — TELEFONE 691020
APARTADO 2204 — 1106 LISBOA-CODEX



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. (a) Senhor(a)

chefe da secretaria
da escola de regentes
Aguiolus de Évora
7000 Évora

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA

4/1/85

1205 ET 176664

Para apreciação do processo de contagem de tempo de yoaguim

Jose' Enciro Romalho

peço a V.Exa. se digne informar este Serviço, em ofício autenticado com selo branco, do seguinte:

(responder apenas às questões assinaladas com X)

- 1 - Categorias do interessado no(s) mes(es) de _____ e no actual.
- 2 - Vencimentos ou salários ilíquidos auferidos nos meses indicados no nº.1.
- 3 - Diuturnidades porventura auferidas nos meses indicados no nº.1.
- 4 - Regime anual de abonos (305, 313 ou 365 dias), no(s) período(s) de _____
- 5 - Indicar as formas de remuneração de acordo com as alíneas a) ou b), no(s) período(s) de _____
 - a) Rubricas do Orçamento Geral do Estado (capº., artº., número e alínea); ou
 - b) Entidades com autonomia administrativa e financeira no(s) período(s) indicado(s): - transcrever integralmente as respectivas rubricas ou enviar fotocópias das mesmas.
- 6 - No caso de as rubricas referidas incluírem verbas destinadas a pessoal, indicar os proventos mensais ilíquidos sucessivamente auferidos no(s) período(s) indicado(s) no nº anterior, discriminados segundo a natureza dos seus elementos componentes (vencim. ou salário, gratific., etc.).
- 7 - Se no(s) período(s) _____ tinha horário completo, em caso negativo, qual o número de horas de serviço semanal/diário que lhe estava distribuído.
- 8 - Qual o número de horas de serviço que lhe competiria, se tivesse horário completo, no(s) período(s) indicado(s) no nº anterior.
- 9 - Se no(s) período(s) 11/11/71 a 30/14/72 o interessado exerceu funções com subordinação a direcção e disciplina desses Serviços.
- 10 - Se no(s) período(s) 11/11/71 a 30/14/72 prestou serviço ininterruptamente e, em caso negativo, qual o número de faltas dadas, com perda total da respectiva remuneração.
- 11 - Se no período em que prestou serviço militar, com interrupção das respectivas funções, de ___/___/___ a ___/___/___, manteve o direito ao lugar que ocupava e se retomou essas funções findo o citado período.
- 12 - _____

Com os melhores cumprimentos.

736.

CHEFE DO SERVIÇO,



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmº Senhor
Reitor da Universidade de Évora

João Inácio do Carmo Ramalho

Regentes Agrícolas de Évora, com o B.I. nº. *2053653*, aluno nº. *1051/2003*, da Ex-Escola de *Évora*, vem por este meio solicitar a V.Exª. emissão de certificado de habilitações com discriminação por disciplinas do referido curso.

Pede deferimento

Évora, 31 de Julho de 2007

O Requerente,

João Inácio do Carmo Ramalho



RECEBIDO

Jose Manuel Figo Cota
31/07/2007

94.

PAGO
21/08/07

CERTIDÃO

-----Certifico, por efeito do disposto no artigo 5º do Decreto Lei nº 325/80, de 26 de Agosto, que Joaquim José Caeiro Ramalho, nascido em treze de Março de 1951 na freguesia de Montoito, concelho de Redondo, filho de Joaquim Ramalho e de Maria Caeiro, concluiu em catorze de Junho de 1972, o curso de regente agrícola, professado na Ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora, nos termos do Decreto Lei 38026, de 2 de Novembro de 1950, com a classificação final de (13,2) treze valores e dois décimos. -----

-----Mais certifico que nas disciplinas a seguir indicadas obteve as seguintes classificações: Organização Política e Administrativa da Nação (13) treze valores, Trabalhos Oficiais de Carpintaria e Serralharia (14) catorze valores, Higiene (14) catorze valores, Horticultura e Floricultura (11) onze valores, Agrologia, Física Agrícola (10) dez valores, Topografia (14) catorze valores, Agricultura Geral, Culturas Arvenses (12) doze valores, Arboricultura (13) treze valores, Mecânica Aplicada e Máquinas Agrícolas (12) doze valores, Hidráulica Agrícola (12) doze valores, Patologia Vegetal (13) treze valores, Viticultura (12) doze valores, Zootecnia (12) doze valores, Tecnologia e Indústrias Agrícolas (16) dezasseis valores, Construções Rurais (12) doze valores, Silvicultura e Aquicultura (12) doze valores, Administração e Contabilidade Agrícolas (15) quinze valores, Agricultura Tropical (13) treze valores. -----

-----Consta de documentos arquivados neste serviço. E por ser verdade e para constar onde convier mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco. -----

Universidade de Évora, Colégio da Mitra 31 de Julho de 2007

Directoria do Colégio da Mitra

Torcato Manuel Val de Ovelha Celestino

Emolumentos: 27,00 euros

75.